



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO **DECRETO Nº 4.108 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019.**
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 016 Livro: 25 Fls. 24 Data: 21/02/19
Horas: 16:28
C. Sausa
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Ofício nº 417/2019/SG, da Procuradoria Geral da República, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora em questão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, até 08 de junho de 2020, a cessão da servidora Municipal KLEMILDA SOUSA SANTOS MIRANDA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Auditora Tributária, ao Ministério Público Federal, na Procuradoria da República neste Município de Barra do Garças, para exercer função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, com ônus para o órgão cedente, sendo que o órgão cessionário efetuará o reembolso a esta Prefeitura das despesas referentes ao cargo efetivo, acrescida do valor da função de confiança. A vigência será a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Parágrafo Único - Fica acordado que, mensalmente, a Prefeitura Municipal, deverá encaminhar o demonstrativo do pagamento da servidora (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

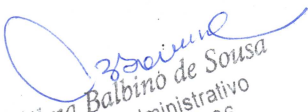
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de fevereiro de 2019.

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/02/2019


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL

Ofício nº 417/2019/SG

Brasília, 8 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Rua Carajás, nº522
CEP 78600-000 - Barra do Garças - MT

Assunto: Cessão de servidor

Senhor Prefeito,

Considerando a competência delegada por meio da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.002838/2018-10, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 93 - inciso I, da Lei nº 8.112/90, solicitar a prorrogação da cessão, até 8 de junho de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, da servidora KLEMILDA SOUSA SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Auditor Tributário Municipal, pertencente ao quadro de pessoal dessa Prefeitura Municipal, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, na Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT.

Ressalto que, em caso de deferimento do presente pedido, a servidora permanecerá recebendo a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função de confiança (art. 18 - § 2º, da Lei nº 13.316/2016), devendo esse órgão pagar os valores do cargo efetivo e encargos sociais e, mensalmente, encaminhar o montante a ser ressarcido, inclusive com a discriminação da parcela patronal de previdência social, para que o Ministério Público Federal proceda ao reembolso.

Receba, Excelência, a expressão de meus sentimentos mais distintos.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador Regional da República
Secretário-Geral

MPF
Ministério Público Federal

SAF Sul, Quadra 4, Conj. C, Bloco B - CEP 70050-900 - Brasília-DF
Tel. (61) 3105-6169 - pgr-gabsg@mpf.mp.br

Assinatura
12/02/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.108/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.108/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

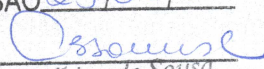
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de fevereiro de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/02/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.108/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.108/19 , em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de fevereiro de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO

em SESSÃO 25/02/2019

Cima Barbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.508/19. Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	AUSENTE		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	x		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	AUSENTE		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Rejeitado por unanimidade
de todos os presentes, em sessão
Ordinária, do dia 25.02.2019

Cláudio
Cláudio Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 151/996



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF. nº 041 /GAB/2019

Barra do Garças/MT, 20 de fevereiro de 2.019.

Exmo. Sr.

Vereador **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

NESTA.

Ref. Encaminhamento de Decretos para referendum

Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Sr. Roberto Ângelo de Farias, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias dos Decretos nº 4.108 e 4.109, ambos de 19 de fevereiro do corrente ano, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias de cada.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GEORGE CÂMARA MAIA

Secretário-Chefe de Gabinete

Portaria nº 13.358, de 23.01.2018


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

3628
21.02.19